

LEI Nº 3.219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, constante do Anexo Único da Lei nº 2.881, de 22 de agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia constante do Anexo Único da Lei nº 2.881, de 22 de agosto de 2019, passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

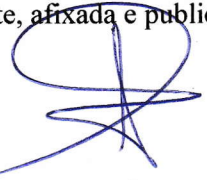
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de fevereiro de 2024.

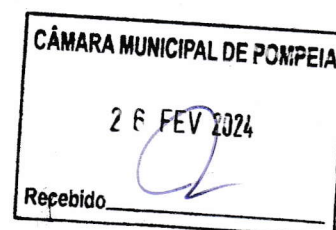


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria



ANEXO ÚNICO

QUADRO GERAL DE PESSOAL

A – Parte Fixa

A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação	Referência
01	Procurador Jurídico	27
01	Assistente Legislativo	27
01	Contador Legislativo	26
01	Auxiliar Legislativo I	25
01	Auxiliar Legislativo	18
01	Assistente de Mídia e Comunicação	18
01	Escriturário	11
01	Agente de Serviços Gerais	07

A.2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação	Referência
01	Chefe de Gabinete da Presidência	28
01	Assessor Parlamentar	23

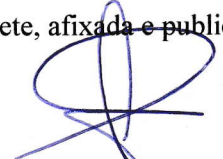
A.3 Quadro de Emprego de Comando de Livre Provisão

Quantidade	Denominação	Referência
01	Diretor de Secretaria	28

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de fevereiro de 2024.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.


Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria